



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 01 a 05 de Fevereiro de 2009

ANO XVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 770

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTOIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município de Ananindeua
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
DÉBORAH MAIA CRESPO
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua
GISELA SEQUEIRA CUNHA
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
RUI BEGOT DA ROCHA – PR
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
WALDEMIRO DE ASSIS NASCIMENTO – PDT
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
DIRETORA DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz da 1ª vara Cível
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO
Juíza 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA
Juiz da 4ª Vara Cível
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURID DOS SANTOS
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA - Substituta
Juíza da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO
Juíza da 9ª Vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE LEI.....Pág.3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág.3

PORTARIAS.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO.....Pág. 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP.....Pág. 4

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DÉBORAH MAIA CRESPO – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesesau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDAC.

INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CMFUNDEB

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rodovia Mário Covas n° 777 - A – Coqueiro
Tel.: 3321-3128

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DÉBORAH MAIA CRESPO – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA LEI Nº 2.343, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

Através da presente Errata, retifica-se a Lei nº 2.343 de 25 de setembro de 2008, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ananindeua, referente a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários do Município de Ananindeua para a legislatura de 2009 / 2012.

Onde se lê:

- Art. 2º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Ananindeua, Estado do Pará, serão de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Leia-se:

- Art. 2º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Ananindeua, Estado do Pará, serão de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), vedada a percepção de qualquer gratificação, adicional, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Ficam mantidos os demais termos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 3 DE FEVEREIRO DE 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - VFATEC

1. Nº do Contrato: CT 2009.001.PMA.SEMAD
2. Processo nº 426/2009-PMA.SEMAD
3. Objeto: Execução de serviços de manutenção do sistema folha de pagamento - SPF, versão 9.2, para atender o exercício de 2009.
4. Valor Total: R\$- 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), sendo pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
5. Contratante: Secretaria Municipal de Administração/Prefeitura Municipal de Ananindeua
 - 5.1 CNPJ: 05.058.441/0001-68
 - 5.2 Endereço: Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Centro – Ananindeua/Pa.
 - 5.3 Responsável: Otavio Oliva Neto
 - 5.3.1 CPF/MF: 047.934.982-72
6. Contratada: VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/C LTDA.
 - 6.1 CNPJ/MF: 01.716.341/0001-20
 - 6.2 Endereço: Avenida Visconde de Souza Franco nº. 1181 – Belém/Pa
 - 6.3 Responsável: Villian Ferreira Arraes
 - 6.3.1 CPF/MF: 379.857.792-72
7. Vigência do Contrato: 02/01/2009 a 31/12/2009
8. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração
Funcional Programática: 10.04.001.04.122.0025.2168
Natureza da Despesa: 33.90.39
Sub-elemento: 33.90.39.57
10. Foro: Justiça Estadual da Comarca de Ananindeua
11. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2009

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, haja vista fundamento constante no processo supra.

Autorizo a contratação nos termos da proposta apresentada.

Publique-se, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, com fundamento no art. 26, da citada lei, para os efeitos legais.

Ananindeua (PA), 06 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITOMUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, e ainda.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

- Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA nº 2352, de 12 de Dezembro de 2008, que concedeu férias ao servidor JOSENILDO DA SILVA, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ananindeua, 02 de janeiro de 2009.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0045 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal MARIA DE FATIMA REIS FERNANDES – Mat. Nº. C-13212 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR - DAS-01, lotado (a) no (a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2008 à 14/01/2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 05 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0084 DE 09 DE JANEIRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, ao (a) servidor (a) municipal GILANE ALVES ALEXANDRINA – Mat. Nº. C-13178 ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-04, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 02/02/2009 à 03/03/2009, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de: 02/02/2009.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 09 de janeiro de 2009

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2009 - SEAMA / PMA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE – SEAMA / INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL / PA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL / PA.

OBJETO: Manter um programa de cooperação recíproca entre as partes, possibilitando a complementação educacional à estudantes por meio da prática de “Estágio Supervisionado” realizado nas dependências da Unidade concedente.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.11.001.20.122.0025.2187 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SUB-ELEMENTO: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ORÇAMENTO 2009: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2009.

ASSINANTES:

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário M. de Agronegócios e Meio Ambiente

INSTITUTO EUVALDO LODI
IEL / PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 001/2009 de 03 de fevereiro de 2009.

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais conferidas decreto n° 7.225, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de GILANE ALVES ALEXANDRINO, CPF: 576.878.972-34, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.00, 33.90.36.00, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas com material de consumo e serviços desta Instituição, sendo para material de consumo R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e para serviços de pessoa física R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

O prazo de utilização será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento.

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 03 de fevereiro de 2009.

Roselene Santos
Diretora Administrativa - SEHAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 012 02 de Fevereiro de 2009.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei n° 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sr. WALTER JOSE DA SILVA BRITO JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS - 06, deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 de Fevereiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 013 02 de Fevereiro de 2009.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei n° 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS - 07, com lotação no Gabinete da Presidência deste Instituto de Previdência.

Art. 2º- DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 02 de Fevereiro de 2009.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 003/2008.PMA. SEPOF DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPLAN E DJANIRA DE AZEVEDO REIS, conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente 1º Termo Aditivo a Carta Contrato n° 003/2008.PMA.SEPOF de locação de imóvel não residencial que se firma de um lado A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA-SEPOF, integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 05.058.441/0001-68, com sede nesta cidade à Rodovia BR-316, Km 8, Av. Magalhães Barata, n° 1140, CEP: 67.010-000, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANTÔNIO SEVERINO FILHO, de agora por diante denominado simplesmente SEPOF ou LOCATÁRIA, e do outro lado, a Sra. DJANIRA DE AZEVEDO REIS, brasileira, viúva, aposentada, portadora de Rg: 3354998 SSP-PA e CPF: 576.751.802-59, residente e domiciliada a Av. Visconde de Souza Franco, n° 1114, apto. 1503, Bairro Reduto, na Cidade de Belém, Estado do Pará, de agora por diante simplesmente denominada LOCADORA, tem entre si justos e acertados o presente termo aditivo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da Carta Contrato n° 003/2008.PMA.SEPOF, celebrado entre as partes em 25 de Maio de 2008, conforme o disposto em sua cláusula terceira, pelo período de seis meses com início em 26 de Dezembro de 2008 e término em 26 de Junho de 2009.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, n° 003/2008.PMA.SEPOF, firmado em 25 de Maio de 2008, permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA- O presente termo de aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA- As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 26 de Dezembro de 2008.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA-SEPOF

LOCATÁRIA
DJANIRA DE AZEVEDO REIS
CPF: 576.751.802-59
LOCADORA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°002/2008.PMA.SEPLAN DE FORNECIMENTO PARCELADO DO MATERIAL DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA QUE ENTRE SI FIZERAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA JR COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA conforme a seguir melhor se declara:

Pelo Presente Termo de Distrato ao Contrato n° 002/2008.PMA.SEPLAN de Fornecimento Parcelado do Material de Informática da Prefeitura Municipal de Ananindeua quês firmado um lado A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA-SEPOF, integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA, regularmente inscrita no CNPJ/MF: 05.058.441/0001-68, com sede nesta cidade à Rodovia BR-316, Km 8, Av. Magalhães Barata, n° 1140, CEP: 67.010-000, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANTÔNIO SEVERINO FILHO, de agora por diante denominado simplesmente SEPOF ou DISTRATANTE, e do outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA JR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF: 07.544.696/0001-66, com sede no município de Belém, Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro, n° 238, Km 1, Bairro Marambaia, CEP: 66.000-000, neste ato representada por seu sócio Sr. THIAGO SILVA ALVES, brasileiro, solteiro, autônomo, portador de Rg: 147997020001 SSP-MA, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, de agora por diante simplesmente denominado FORNECEDORA ou DISTRATADA, tem entre si justos e acertados o presente distrato, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente instrumento tem por objetivo o distrato ao Contrato n° 002/2008.PMA.SEPLAN para Fornecimento Parcelado do Material de Informática da Prefeitura Municipal de Ananindeua celebrado entre as partes que tinham por objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARCELADO DE INFORMÁTICA, descrito no instrumento ora distratado assinado em 30 de Junho de 2008

CLÁUSULA SEGUNDA- As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do referido instrumento ora distratado, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no mesmo, na forma do Parágrafo Único, inciso II, da Cláusula Nona do referido instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- Todas as cláusulas e condições contidas no Contrato n° 002/2008.PMA.SEPLAN de Fornecimento Parcelado do Material de Informática da Prefeitura Municipal de Ananindeua celebrado anteriormente entre as partes, consideram-se desde já distratados e rescindidos.

CLÁUSULA QUARTA- Afirmam por este instrumento e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do referido instrumento, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

CLÁUSULA QUINTA- Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças ou concernente ao presente distrato.

CLÁUSULA SEXTA- O presente termo de distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA- As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua-Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 24 de Novembro de 2008.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA-SEPOF

DISTRATANTE
DISTRIBUIDORA JR COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
DISTRATADA